

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Materiais e Insumos

Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Logística, Patrimônio e Compras Públicas

Aplicativo
Inventário Gov MG



Manual do Usuário

2025 – 1ª edição
(versão 1.0.2. do aplicativo)

PLANEJAMENTO
E GESTÃO



**GOVERNO
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.



Sumário

1. Introdução.....	2
2. Pré-requisitos.....	3
3. Como obter e instalar o aplicativo.....	3
4. Como utilizar o aplicativo.....	4
4.1. Primeiro contato com o aplicativo	4
4.2. Importação do arquivo para coleta.....	5
4.3. Lista de coletas	6
4.4. Coleta de dados e divergências em relação ao arquivo importado	8
4.5. Coleta de dados: funcionalidade de utilizar sempre a unidade de origem do bem	10
4.6. Coleta de dados: Tela de atualização dos atributos do bem patrimonial ...	11
4.7. Coleta de dados: Tela de verificação e confirmação dos dados informados para a coleta	12
4.8. Consultas.....	13
4.9. Exportação da coleta	14
5. Outras informações	15



1. Introdução

O aplicativo **Inventário Gov MG** foi desenvolvido com o objetivo de substituir o coletor de dados na leitura dos patrimônios, durante a fase de campo do inventário. Além de ter as mesmas funções do coletor de dados, apresenta uma interface limpa e usual, permitindo ao servidor identificar patrimônios lidos/não lidos e os bens que foram informados manualmente, em cada unidade.

O aplicativo foi desenvolvido pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/SEF). Durante o ano de 2023, houve a absorção pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), que passou a ser responsável pela manutenção e evolução do aplicativo.

Após a absorção, a manutenção e evolução da ferramenta são realizadas mediante trabalhos coordenados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) pela Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Logística e Patrimônio (DCSCLP), vinculada à Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão (Subdigital), e pela Diretoria Central de Materiais e Insumos (DCMAT), vinculada à Subsecretaria de Logística e Patrimônio (Sublog).

2. Pré-requisitos

- Instalação em Celulares (*Smartphones*) **com câmera** traseira;
- Sistema operacional, preferencialmente, **Android 10 ou superior**;
- Possuir Gerenciador / Explorador de arquivos no próprio aparelho (para acessar a pasta “Downloads”);
- Instalação de fontes “desconhecidas” habilitada, no *menu Segurança*;
- Acesso concedido ao aplicativo para o sistema de arquivos do dispositivo.

3. Como obter e instalar o aplicativo

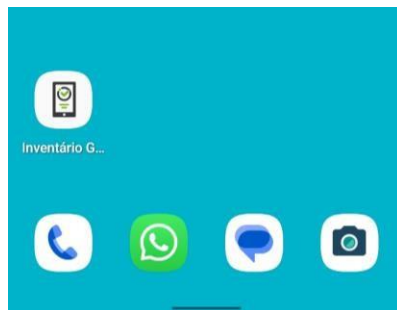
Para obter o aplicativo no seu dispositivo, é necessário realizar as seguintes etapas:

1. Acessar o seguinte link do site da Seplag:
<https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/inventario-gov-mgapk>
2. Clicar em “Baixar” e realizar o *download* no dispositivo;
3. Abrir o arquivo APK recentemente baixado ou acessar a pasta de downloads do dispositivo, a fim de acessar o arquivo baixado;
4. Proceder à instalação do aplicativo.

Obs.: Neste tipo de instalação, vários alertas podem ser emitidos pelo sistema Android, de modo que se deve autorizar, sempre que necessário, os acessos do aplicativo, principalmente no que se refere à instalação de aplicativos oriundos de fontes desconhecidas. Também se destaca que, em posse do arquivo APK, este pode ser compartilhado para outros usuários realizarem o download de forma direta, ainda que seja recomendada a obtenção no site da Seplag.

4. Como utilizar o aplicativo

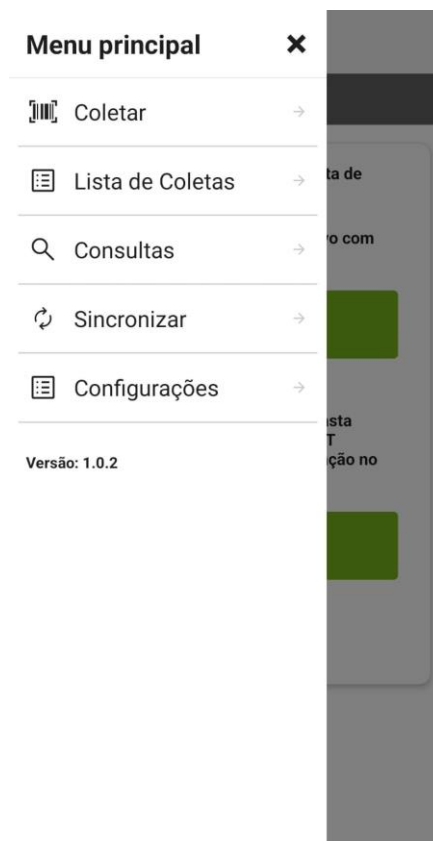
1. Primeiro contato com o aplicativo



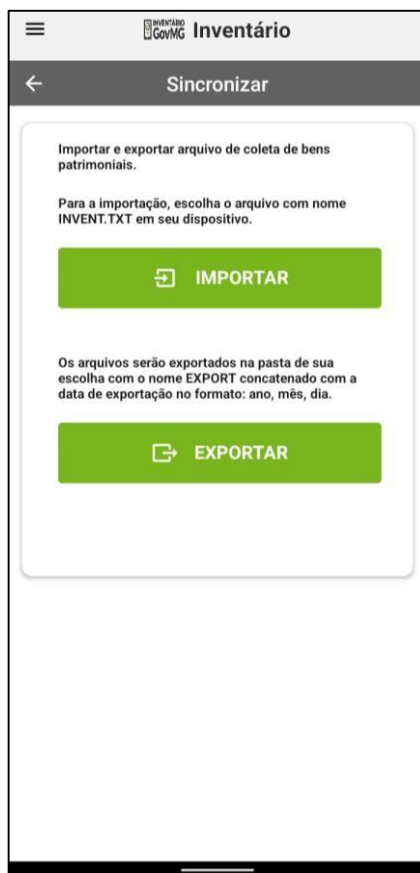
Página principal:



Menu de acesso às funcionalidades:



2. Importação do arquivo para coleta



O primeiro passo para a utilização do aplicativo é a importação dos dados do arquivo de bens patrimoniais a serem coletados.

Para a importação, é necessário que o arquivo, com o layout próprio, seja gravado na pasta “Downloads” do dispositivo com o nome: “INVENT.TXT”. É necessário que o nome do arquivo esteja em caixa alta - letras maiúsculas.

O passo a passo para gerar o arquivo TXT no SIAD pode ser conferido em [manual específico referente ao inventário automatizado](#).

A importação é feita através da página “SINCRONIZAR”, comando “IMPORTAR”.

O aplicativo procederá algumas verificações sobre os dados do arquivo e processará a importação. Avisos sobre possíveis problemas ou sucesso da importação serão emitidos pelo aplicativo.

Obs 1: O processo de importação sempre sobrepõe informações carregadas anteriormente, quando for o caso.

Obs 2: Todas as linhas do arquivo devem possuir 130 caracteres, mesmo que sejam completadas com espaços em branco.

3. Lista de coletas

Inventário

Lista de Coletas

Total das Unidades:

- Número de unidades do arquivo: 83
- Bens importados do arquivo: 75817
- Bens coletados: 8
- Bens não coletados: 75814
- * Bens com identificação: 5
- * Bens sem identificação: 0

Unidade:

1501300 - 9 ANDAR GERAIS

Total de bens patrimoniais (importados) da unidade: 260

Total de bens patrimoniais coletados: 0

Total de bens patrimoniais não coletados: 260

Total de bens patrimoniais incluídos:

- Sem identificação: 0
- Com identificação: 0

Bens Patrimoniais Encontrados

Nº Bem Patrimonial: 000000000000000871974	
Código da Unidade: 1941100	
Status: Não coletado	
Descrição: CADEIRA -	
Nº Bem Patrimonial: 000000000000001055593	
Código da Unidade: 1941100	
Status: Não coletado	
Descrição: FICHARIO PARA ESCRITORIO - (II) METAL; METALICO; D	
Nº Bem Patrimonial: 000000000000001872273	
Código da Unidade: 1941100	
Status: Não coletado	
Descrição: ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) METALICA; PARA PASTA	
Nº Bem Patrimonial: 000000000000001915240	
Código da Unidade: 1941100	

Utilize a funcionalidade “LISTA DE COLETAS” para verificar os bens patrimoniais importados, de forma geral ou por unidades.

Nesta funcionalidade, também é possível verificar se o bem patrimonial já foi, ou não, coletado e detalhes da coleta.

Os ícones na lista de bens patrimoniais, nesta tela, demonstram com clareza os bens patrimoniais coletados e não coletados.

Os três primeiros somatórios da unidade (total de bens patrimoniais (importados) da unidade, total de bens patrimoniais coletados e total de bens patrimoniais não coletados) indicam o andamento das coletas referentes aos bens originalmente importados. Por sua vez, os dois somatórios de baixo informam os totais de inclusões de patrimônios que não estavam relacionados originalmente no arquivo importado.



Inventário

Detalhes Bem Patrimonial

N° do Bem Patrimonial: 00000000000000871974

Código da Unidade: 1941100

Unidade: BOLSA MATERIAIS

Descrição:
CADEIRA -

N° Placa (Veículo):

N° de Série:

Status Descrição: -

Estado de Conservação: BOM

Status Localização: NAO LOCALIZADO

Observação:

COLETAR

Ao clicar em algum dos bens patrimoniais listados na Lista de Coletas, é possível ver todas as informações disponíveis do bem patrimonial.

Para os casos em que o bem patrimonial ainda não tiver sido coletado, o comando “COLETAR” estará disponível para efetuação da coleta do bem patrimonial.

Nesta tela, ao clicar no botão “COLETAR”, a funcionalidade de coleta do bem patrimonial é carregada, já com o número e a unidade do bem patrimonial.

4. Coleta de dados e divergências em relação ao arquivo importado

The image displays three sequential screenshots of a mobile application interface for asset collection. The top screenshot shows the 'Coletar' screen with a dropdown menu for 'Selecionar Unidade' set to '1941100 - BOLSA MATERIAIS', an empty field for 'Número do Bem Patrimonial', a checkbox for 'Bem patrimonial sem identificação', a barcode icon with the text 'Acionar o Scanner', and a green 'CONTINUAR' button. The middle screenshot shows the same screen with '1501236 - GUARDA COM.SEAPA' selected and '52262367' entered. A white dialog box appears with the text 'Nº de Patrimônio não existe no arquivo, deseja incluí-lo?' and 'NÃO' and 'SIM' buttons. The bottom screenshot shows the same screen with '1501236 - GUARDA COM.SEAPA' selected and '30457440' entered. A white dialog box appears with the text 'Patrimônio pertencente a unidade 1501289 - AREA COMUM MINAS. Deseja coletar para esta unidade?' and 'NÃO' and 'SIM' buttons.

A funcionalidade de “Coletar” está disponível na página inicial do aplicativo, no menu de acesso às funcionalidades e no supramencionado detalhamento de cada bem patrimonial presente no arquivo importado.

Fique atento à unidade selecionada para a coleta. A coleta do bem patrimonial é feita para a unidade selecionada nesta tela.

O número do bem patrimonial pode ser informado através de digitação ou utilizando o scanner/câmera do dispositivo, por meio do comando “Acionar o Scanner”.

A partir do número do bem patrimonial informado e da unidade selecionada, quando houver divergência em relação aos dados do arquivo de importação, o aplicativo emite avisos específicos sobre a intenção de inclusão de bem patrimonial inexistente no arquivo (“Nº de Patrimônio não existe no arquivo, deseja incluí-lo?”) ou sobre a coleta de bem patrimonial em unidade distinta daquela presente na lista original (“Patrimônio pertencente a unidade “1235667 (nº da unidade real) – Abcdefg (nome da unidade)”. Deseja coletar para esta unidade?”), por meio de *pop-ups*, para fins de confirmação pelo usuário.

Caso responda “Sim”, o usuário deverá prestar para o bem as mesmas informações demonstradas no item 4.6.

IMPORTANTE! Na coleta em unidade distinta, ao clicar em “Sim” no pop-up supramencionado, a coleta será realizada considerando a nova unidade e **não** na unidade informada na lista original.

Há, ainda, a possibilidade de incluir um bem patrimonial sem identificação, marcando o comando “Bem patrimonial sem identificação”.

POSSIBILIDADES DE COLETAS QUANTO À LOCALIZAÇÃO

- Número do bem patrimonial existente no arquivo importado e coletado para a mesma unidade informada no arquivo de importação = LOCALIZADO;
- Número do bem patrimonial existente no arquivo importado e coletado para outra unidade que não a informada no arquivo de importação = INVENTARIADO DE OUTRA UNIDADE;
- *Número do bem patrimonial não existente no arquivo importado = INVENTARIADO NA UNIDADE;
- *Bem patrimonial coletado como sem identificação = SEM PLAQUETA.

*Estes tipos de coleta implicam em inclusão de bem patrimonial em relação aos bens patrimoniais carregados do arquivo de importação..

5. Coleta de dados: Funcionalidade de utilizar sempre a unidade de origem do bem

Ao invés de informar sempre – para cada bem patrimonial - a unidade na qual o bem deverá ser coletado, cujo funcionamento foi explicado no item 4.4. deste manual, também é possível realizar a coleta de modo que seja sempre considerada a unidade do bem no arquivo de importação. Esta funcionalidade é especialmente útil para cargas patrimoniais mais pulverizadas, a critério das comissões inventariantes.

Para ativar a funcionalidade, acesse o menu “Configurações” e habilite a funcionalidade de “Utilizar unidade do bem de origem”.

Quando a referida funcionalidade estiver habilitada, aparecerá a seguinte mensagem na tela de coleta: “A configuração da unidade do bem de origem está ativa”, dispensando que o usuário informe a unidade – no relatório de inventário, será reproduzida a unidade do arquivo importado.

Nesses casos, informações como eventuais localizações incorretas podem ser inseridas no campo de “Observações”.

IMPORTANTE! Caso o bem lido ou digitado não conste do arquivo de importação, o usuário deverá informar a unidade para a coleta.

6. Coleta de dados: Tela de atualização dos atributos do bem patrimonial

Inventário

Coletar - Atualizar

ÚLTIMOS DADOS DO BEM PATRIMONIAL

Código da Unidade: 1941100

Unidade: BOLSA MATERIAIS

Nº Bem Patrimonial: 000000000000000871974

Descrição:
CADEIRA -

Nº Placa (Veículo):

Nº Série:

Estado de Conservação: BOM

Observação:

ATUALIZE OS DADOS PARA A COLETA

☐ Descrição não confere

Descrição do Bem Patrimonial

CADEIRA -

Atual Estado de Conservação

BOM

Observação

CONTINUAR

Após coletado o bem, nesta tela, o inventariante prestará informações diversas, considerando os dados presentes no arquivo original e o que tiver sido observado *in loco*.

A tela informa todos os atributos do bem patrimonial, conforme o arquivo de importação, na caixa intitulada “Últimos dados do bem patrimonial”.

A seguir, o usuário deverá:

- Verificar se a descrição está condizente com o bem verificado em campo e, em campo negativo, marcar a caixa “Descrição não confere” e digitar a descrição correta;
- Informar o atual estado de conservação do bem patrimonial, dentre as opções disponíveis, nos termos do Decreto Estadual nº 45.242/2009;
- Incluir alguma breve observação acerca do bem inventariado, se couber.

O aplicativo pode emitir mensagens de validação para campos obrigatórios.

7. Coleta de dados: Tela de verificação e confirmação dos dados informados para a coleta

Inventário

Coletar - Validar

DADOS A SEREM REGISTRADOS

- Código da Unidade: 1941100
- Unidade: BOLSA MATERIAIS
- N° Bem Patrimonial: 000000000000000871974
- Descrição: CADEIRA -
- N° Placa (Veículo):
- N° Série:
- Status Descrição: CONFERE DESCRICAO
- Status Localização: LOCALIZADO
- Estado de Conservação: BOM
- Observação: DG APP

● Informação alterada na coleta

● Informação mantida da importação

CONFIRMAR COLETA

Nesta tela, é possível verificar os dados informados para a coleta e confirmá-la.

A tela informa todos os atributos do bem patrimonial para a confirmação da coleta, na caixa intitulada “Dados a serem registrados”.

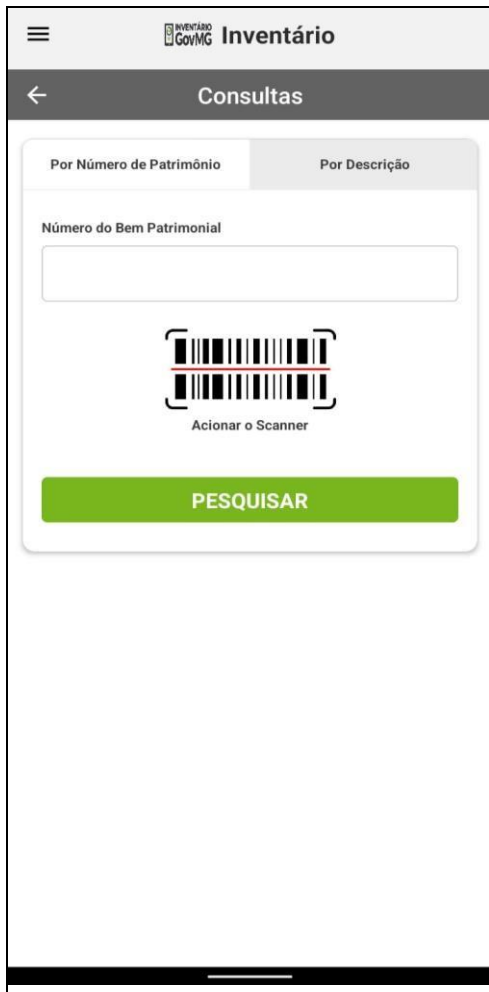
À frente dos atributos, os ícones na cor verde demonstram que a informação **não foi alterada** em relação ao arquivo importado, enquanto os ícones na cor laranja indicam que o atributo **foi alterado**.

Neste ponto, pode-se decidir efetivar a coleta, acionando o comando “CONFIRMAR COLETA”, ou voltar à tela anterior, a fim de realizar alguma correção.

O aplicativo sempre insere automaticamente a sigla “APP”, no campo de observação, para identificar que o bem foi coletado neste aplicativo.

Quando o número do bem for digitado e não lido mediante o código de barras, haverá a inserção automática da sigla “DG”.

8. Consultas



Na funcionalidade “Consultas”, acessível na tela principal e pelo menu da aplicação, é possível consultar os bens patrimoniais importados.

As consultas podem ser feitas através de seus números, digitando ou utilizando o scanner do dispositivo, ou pelas descrições dos bens patrimoniais.

As consultas consideram qualquer parte do número e/ou da descrição informada que coincidam com partes dos números ou das descrições importadas.

Obs: Caracteres acentuados não são considerados para as consultas.

9. Exportação da coleta



Após a conclusão das coletas de bens patrimoniais, o usuário deve acessar a funcionalidade “Sincronizar”, presente na tela inicial e no menu de funcionalidades, e acionar o comando “EXPORTAR”, para que o aplicativo gere o arquivo com os dados atualizados das coletas.

A seguir, o aplicativo mostrará ao usuário um símbolo que indica que a exportação está em andamento (efeito visual de círculo girando), conforme captura ao lado. Quanto maior o arquivo a ser gerado, maior o tempo necessário para a finalização da exportação.

Após a conclusão da exportação, o aplicativo emite mensagem sobre o processamento do arquivo e gera na pasta “Downloads” do dispositivo o arquivo com os dados da coleta. O nome do arquivo gerado é definido pela palavra “EXPORT” e a data em que foi gerado,

no formato “ano, mês e dia”. Exemplo: “EXPORT_20220907.TXT”

O arquivo gerado por esta funcionalidade retrata o resultado da coleta, devendo ser encaminhado para consolidação do levantamento de bens patrimoniais. Os detalhes dessa rotina podem ser verificados em [manual específico](#).

Por fim, para fins de sanear uma dúvida comum dos usuários, destacamos que a mesma lista de bens (arquivo de importação) pode ser inventariada mediante mais de um dispositivo simultaneamente, uma vez que a consolidação do inventário produzirá relatório(s) que abrange(m) todas as coletas - caso um mesmo bem seja coletado por mais de um aparelho, prevalecerá a coleta mais recente -, embora o aplicativo não tenha atualização em tempo real durante os trabalhos de campo, ou seja, um dispositivo só traz os dados referentes às coletas realizadas naquele aparelho.

5. Outras informações

Todas as operações supramencionadas devem gerar os mesmos resultados que viriam a ser obtido mediante os coletores de dados convencionais, incluindo o arquivo final de exportação dos dados coletados.

Para arquivos de coleta maiores, de aproximadamente 10.000 (dez mil) bens patrimoniais ou mais, poderá ocorrer perda de performance, conforme configuração do dispositivo em que o aplicativo estiver instalado, ou seja, especialmente em aparelhos com consumo excessivo de memória ou com muitos aplicativos instalados. Para esses casos, é recomendada a utilização de coletor de código de barras.

Para maiores informações, o utilizador poderá acessar o Banco de Normas de Logística e Patrimônio, disponível no endereço eletrônico (SEPLAG):

http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=756&Itemid=100100